



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 5 de setembro de 2022.

De: Procuradoria
Para: Secretaria Legislativa

Referencia:

Processo: nº 2125/2022
Proposição: Projeto de Resolução nº 18/2022

Autoria: Wellington Felipe

Ementa: Altera os itens 1. e 2. da alínea “a”, do inciso XVIII, do §2º, do art.18, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade com considerações

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica pela Constitucionalidade e Legalidade com considerações emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinador por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

